

**DECRETO Nº 2.661, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

Estabelece ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, para os servidores lotados nos órgãos públicos deste Município dos Bezerros (PE), e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** as comemorações e confraternizações natalinas e de fim de ano;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 2.658, de 12.12.2024, que estabeleceu recesso nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, no período de 16 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025, com Regime de Plantão a depender da necessidade e definição de cada secretaria;

**Considerando** o recesso das atividades desenvolvidas nos demais poderes Legislativo e Judiciário, em razão das tradicionais festividades natalinas e de fim de ano;

**Considerando** a paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos, em razão dos pontos facultativos nacionais estabelecidos pelo Governo Federal no art. 1º, incisos XVII e XVIII, da Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo para as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município dos Bezerros (PE), os dias 24 e 31 de dezembro de 2024, em razão das festividades natalinas e de fim de ano.

Parágrafo único. O ponto facultativo será observado pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, à exceção para aqueles servidores vinculados aos serviços públicos considerados essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

Art. 2º Comunique-se às repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município dos Bezerros (PE), 19 de dezembro de 2024.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D3E-1945-1F3D-973A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO (CPF 072.XXX.XXX-83) em 19/12/2024 14:37:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/4D3E-1945-1F3D-973A>